

2002-07-25

AOS TRABALHADORES DA SANTA CASA DA **MISERICÓRDIA DO PORTO**

Encontra-se em distribuição para divulgação e discussão um projecto de texto para um AE (Acordo de Empresa) para a Santa Casa da Misericórdia do Porto (Estabelecimentos, Serviços Centrais, Hospital da Prelada e Centro Hospitalar Conde de Ferreira).

Trata-se de uma proposta do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social (STSSSS) que se encontra disponível para todas as organizações sindicais e para qualquer trabalhador sindicalizado ou não.

Aos associados do Sindicato, apela-se para que apresentem propostas de correcção, bem como participem nas sessões que pretendemos realizar nos próximos meses. Estas sessões, que decorrerão a partir de Setembro, serão abertas à participação dos trabalhadores não sindicalizados.

A proposta de AE, que se junta, preconiza, por um lado, a defesa da actual legislação laboral e, por outro, fixa algumas regalias em vigor na Misericórdia do Porto.

Sobretudo, pretende fixar os direitos, deveres e garantias que na prática se encontram em vigor há muito tempo, mas insere-se no texto algumas matérias novas para apresentar à Mesa.

Poder-se-á pensar que as medidas do Governo sobre a revisão das leis laborais podem prejudicar a apresentação do AE ou que a Mesa não dará, por esse motivo, atenção à negociação.

Porém, neste momento tão importante para a vida dos trabalhadores, não podemos demitir-nos da defesa dos valores e direitos consagrados que estas leis põem em causa, assim como não podemos cruzar os braços, por muito difícil que seja esta luta.

A Mesa tem que saber que não estamos a aguardar a nova lei laboral que o governo tem em vista. Mas sim é preciso que a Mesa saiba que nós não concordamos com essas alterações e que nada vai fazer mudar os nossos objectivos em relação ao AE.

Claro que não nos é indiferente que o Governo se prepare para aumentar a flexibilização laboral. A flexibilidade laboral pretende que o número de trabalhadores flutue conforme os interesses das entidades patronais e module o tempo efectivo de trabalho em função dos seus interesses, introduzindo a mobilidade de exercício de funções e a polivalência.

Nem nos é indiferente as implicações remuneratórias que esta lei do Governo, a ser aplicada, traria, pois levaria os salários a variar em função do desempenho individual e dos resultados declarados pelas empresas.

Não é isso que queremos na Misericórdia ! Por isso a defesa do AE deve servir para contrariar a flexibilidade laboral que o Governo quer impor. Estaremos assim também a lutar contra a revisão das leis que poderiam instalar também na Misericórdia uma enorme insegurança, mobilidade (transferências arbitrárias) e polivalência (imposição do recurso a tarefas não compreendidas no objecto do contrato). As propostas que tencionamos apresentar poderão ser negociadas com a Mesa, evitando assim que algumas dessas medidas, a serem aprovadas, possam provocar danos mais gravosos. Também por estas razões, vale a pena defender a aplicação do AE e colocarmo-nos na defesa dos direitos e regalias existentes, a fim de alcançarmos a equidade entre todos os locais de trabalho que fazem parte da Misericórdia do Porto. Queremos um AE que consagre regras iguais para todos os trabalhadores e estabeleça critérios objectivos para resolver problemas como prémios, promoções, aumentos de vencimento, além da consagração definitiva das nossas regalias sociais e direitos adquiridos.

Por último, informamos todos os trabalhadores que antes da entrega da proposta, no mês de Dezembro, contamos promover um amplo esclarecimento, com reuniões

O AE será entregue, e, - temos a certeza - , os intentos do Governo serão derrotados.

PARTICIPA NA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS!

APRESENTA AS TUAS OPINIÕES

A DIRECÇÃO